

## **PORTARIA Nº 1.163/2025**

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS**, matrícula 996740, portador da cédula de identidade RG nº 12.835.838-2-SESP-PR e inscrito no CPF nº 087.880.339-45, nomeado em 04 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 408/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2027, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 1 Abril 1925  
DE N.º 13.288  
JUJARAMA 12 1 04 20 25  
Obrera  
MINISTERIO DE AGRICULTURA